



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Dispensa de Licitação nº 042/2021

Processo Administrativo nº 2021.08.12.0003

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação e licenciamento de software de Gestão laboratorial e interfaceamento, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba/MA.

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

#### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 2021.08.12.0003, no dia 12 de agosto de 2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na locação e licenciamento de software de Gestão laboratorial e interfaceamento, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 006/2021, que integra os autos.

#### 2. O desenvolvimento da fase interna

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal Saúde (fls. 003 – 004), solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para elaboração do Termo de Referência. Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras encaminhou para realização da pesquisa de preços no mercado (fls. 005 – 022), encaminhando-os ao secretário para dar continuidade ao processo.

Em resposta a solicitação sobre informação de dotação orçamentária suficiente para eventuais e futuras contratações (fl. 024), constando informação de disponibilidade orçamentária e financeira e declaração sobre estimativa de impacto orçamentário-financeiro pela Autoridade Ordenadora da Despesa (fls. 025 – 027). Deu-se prosseguimento ao processo na elaboração do **termo de referência** (fls. 028 – 033), com a sua respectiva aprovação e autorização para continuidade dos trâmites legais do procedimento.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a contratação da empresa por meio do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO (fls. 034).

A empresa **WORKLAB SISTEMAS E TECNOLOGIA EPP LTDA**, inscrita no CNPJ 15.461.374/0001-81, apresentou em pesquisa mercadológica o valor mais vantajoso à administração pública. Nestes termos, foi solicitado a documentação de habilitação e certidões de regularidades fiscais (fls. 037 – 062).

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>  
Página 1 de 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

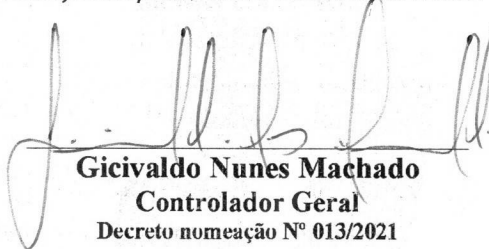
Justificado a escolha do fornecedor e preço (fl. 063), o secretário encaminha a minuta do contrato para análise a parecer jurídico (fls. 064 – 074).

### 3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a contratação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 131/2021-PGM (fls. 075 – 081) a Controladoria aprova a contratação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 05 de outubro de 2021.

  
**Givaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral  
Decreto nomeação Nº 013/2021